



CONGRESSO NACIONAL

MPV 301

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00109

data 05/07/2006	Medida Provisória MPVnº 301 de 2006
--------------------	-------------------------------------

autor Deputado Federal Carlos Mota	nº do prontuário
---------------------------------------	------------------

1 Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☐ modificativa	4. ☒ Aditiva	5. ☐ Substitutivo global
--------------	--	--	--	---

--	--	--	--

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se à Medida Provisória nº 301, de 2006, onde couber, o seguinte artigo:

"Art. Os ocupantes dos cargos de Analista Previdenciário e dos demais cargos de nível superior do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS farão jus aos vencimentos e vantagens atribuídos por lei aos cargos de Analista Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, não se lhes aplicando o disposto no art. 6º da Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, e alterações posteriores."

JUSTIFICAÇÃO

Pretende-se a aplicação do princípio constitucional da isonomia, mediante adoção dos mesmos padrões remuneratórios para cargos equivalentes em termos de complexidade das respectivas atribuições.

PARLAMENTAR

Carlos Mota Deputado Federal	<i>Carlos Mota</i>
---------------------------------	--------------------

